

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 336/2018****Modalidade:** Pregão Presencial**Número:** 002/2019**Tipo:** Menor Preço**Execução:** Prestação de Serviços por demanda**Critério de julgamento:** Menor preço por lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de água, oriunda de poço tubular, através de cloração, com instalação de sistema dosador automático de cloro em comodato e monitoramento para controle de qualidade da água, para atender o Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN**Assunto:** Resultado – Pregão Presencial 002/2019 | **CERTAME DESERTO**

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento e análise o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2019** (Contratação de empresa especializada para tratamento de água, oriunda de poço tubular, através de cloração, com instalação de sistema dosador automático de cloro em comodato e monitoramento para controle de qualidade da água, para atender o Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN).

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no Site (<http://www.rn.senac.br/licitacao>) do Senac/RN em 24/01/2019 e retirado por 07 (sete) interessados, conforme os autos do processo.

Quanto à sessão, não compareceram licitantes e não houve o envio de envelopes. Em razão disso, o **Pregão presencial nº 002/2019** foi declarado **DESERTO** pela Comissão, que desde já solicita a ratificação da autoridade competente.

Questionamos, ainda, acerca da necessidade de publicar novamente o Edital.

Feitas estas considerações, segue-se o processo para adoção das providências necessárias.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.



Talita Cristina Bocayuva Torres
Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN